



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06089/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 54.014,00 (cinquenta e quatro mil e quatorze reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00157 - 12.306.2006.2076 - 33903000 14.556,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000010 - ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE

00158 - 12.306.2006.2076 - 33903000 24.902,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00161 - 12.306.2006.2307 - 33903000 14.556,00

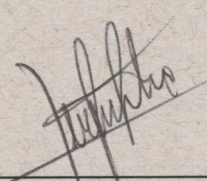
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 54.014,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 54.014,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

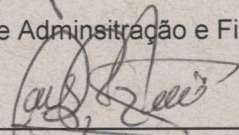
AGUDOS/SP, 24 de abril de 2017



Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de abril de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima

Secretário de Administração e Finanças